

CONCORRÊNCIA Nº 002/2026 - LEI Nº 13.303/2016

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES - PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Às 09:00 horas do dia 09 de maio de 2026, na sede administrativa da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, na Sala de Reuniões do Gabinete do Diretor **Presidente**, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos Membros designados pela Portaria 017/2026, além do Dr. Diego Hanna Lemes, OAB/GO 61.507, Advogado contratado da empresa Assolari & Advogados Associados – Contrato nº 019/2025, para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao procedimento licitatório, **Concorrência nº 002/2026**, referente ao Processo 202600057000692. **Objeto:** Concessão onerosa de uso de área; mediante pagamento de outorga, contraprestação mensal por intermédio de pagamento de tarifa, participação no rateio de despesas comuns e ressarcimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU, proporcional a área ocupada; para exploração dos ramos de comercialização definido no item nº 1.3, localizado na área interna do mercado, CEASA/GO, sito à BR-153, Km 5,5, Jardim Guanabara, Goiânia, Goiás. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão será realizada na forma **presencial**, modo de disputa **ABERTO**. A sessão foi aberta no horário estabelecido, sendo realizado credenciamento dos participantes interessados. Passou-se ao recolhimento dos envelopes nº 1 e nº 2, sendo declarado que dando-se início a abertura do primeiro envelope encerrar-se-á o recebimento de documentos e/ou envelopes. As empresas presentes, declararam, por intermédio de seus representantes credenciados e identificados ao final da presente ata, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de participar desta licitação e que preenchem todos os requisitos do edital e respectivos anexos e estarem cientes das regras publicadas no edital licitatório disponíveis no site corporativo, conforme item nº 16.6 e nº 10 do edital. Licitantes advertidos quanto a previsão de sanções (multas e suspensão de licitar) previstas no item 14 do edital quanto a necessária avaliação dos preços ofertados e atendimento aos requisitos de qualificação. Realizado abertura dos envelopes de nº 2, constatou-se propostas iniciais descritas no quadro abaixo em ordem decrescente de valores, conforme item nº 11.03.01.

PROPOSTAS			
Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:			
CNPJ	ME / EPP	RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$
46.081.552/0001-72	x	PLASCAIXAS GOIÁS LTDA	R\$ 465.000,00
26.664.110/0001-41	x	AGROINDUSTRIA BUFALO NOBRE LTDA	R\$ 470.000,00
51.729.368/0001-26	x	ALIANÇA COMERCIO DE VEÍCULOS	R\$ 550.000,00

F. Patuel

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

LTDA			
50.734.768/0001-67	x	PACKPRESS EMBALAGENS LTDA	R\$ 455.000,00
41.059.061/0001-01	x	COMERCIAL HORTIFRUTI VIEIRA LTDA	R\$ 460.000,00

Declarou-se aberta a fase de lances, sendo oportunizado aos licitantes a apresentação de lances na forma do item nº 11.03.01, estando registrados no quadro abaixo. Assegurando a cada licitante prazo máximo de 5 (cinco) minutos para ofertar novo lance.

Lances – Rodada 1					
RAZÃO SOCIAL	LANCE Nº 1	LANCE Nº 2	LANCE Nº 3	LANCE Nº 4	LANCE Nº 5
PACKPRESS EMBALAGENS LTDA	555.000,00	585.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
COMERCIAL HORTIFRUTI VIEIRA LTDA	565.000,00	590.000,00	655.000,00	-	-
PLASCAIXAS GOIÁS LTDA	570.000,00	600.000,00	660.000,00	705.000,00	755.000,00
AGROINDUSTRIA BUFALO NOBRE LTDA	575.000,00	605.000,00	670.000,00	730.000,00	780.000,00
ALIANÇA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	580.000,00	615.000,00	675.000,00	740.000,00	790.000,00

Lances – Rodada 2					
RAZÃO SOCIAL	LANCE Nº 6	LANCE Nº 7	LANCE Nº 8	LANCE Nº 9	LANCE Nº 10
PACKPRESS EMBALAGENS LTDA	840.000,00	860.000,00	875.000,00	890.000,00	910.000,00
PLASCAIXAS GOIÁS LTDA	-				
AGROINDUSTRIA	850.000,00	865.000,00	880.000,00	900.000,00	-

F. Petrus

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

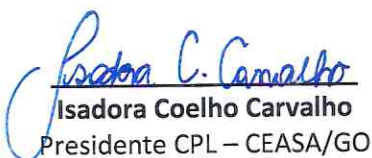
BUFALO NOBRE LTDA					
ALIANÇA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	855.000,00	870.000,00	885.000,00	905.000,00	915.000,00


Lances – Rodada 3					
RAZÃO SOCIAL	LANCE Nº 11	LANCE Nº12	LANCE Nº 13	LANCE Nº 14	LANCE Nº 15
PACKPRESS EMBALAGENS LTDA	920.000,00	940.000,00	955.000,00	970.000,00	985.000,00
AGROINDUSTRIA BUFALO NOBRE LTDA	925.000,00	945.000,00	960.000,00	975.000,00	-
ALIANÇA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	935.000,00	950.000,00	965.000,00	980.000,00	-


CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS			
CNPJ	ME / EPP	RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$
50.734.768/0001-67	x	PACKPRESS EMBALAGENS LTDA	R\$ 985.000,00
51.729.368/0001-26	x	ALIANÇA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 980.000,00
26.664.110/0001-41	x	AGROINDUSTRIA BUFALO NOBRE LTDA	R\$ 975.000,00
46.081.552/0001-72	x	PLASCAIXAS GOIÁS LTDA	R\$ 755.000,00
41.059.061/0001-01	x	COMERCIAL HORTIFRUTI VIEIRA LTDA	R\$ 655.000,00

Verificado a não ocorrência de situação de empate prevista no item nº 11.03.01.02, quanto ao tratamento diferenciado para ME e EPP, definiu-se o melhor lance ofertado (melhor lance em negrito), passando-se à verificação da efetividade do referido lance na forma do item nº 11.06, sendo colocado à disposição e análise dos licitantes interessados documentação de

proposta de preços do licitante que ofertou melhor lance. Apreciado documentos de proposta da empresa PACKPRESS EMBALAGENS LTDA e demais participantes pelos licitantes e Comissão Permanente de Licitações constatou-se sua efetividade, ressalvado hipótese do item nº 11.06.02. Constatada efetividade da melhor proposta foi desviado seu envelope de nº 1 para averiguar qualificação jurídica, econômica e fiscal. Passou-se a análise dos referidos documentos, sendo colocados à disposição dos representantes credenciados para apreciação. Oportunizado aos licitantes fazerem uso do direito de recursos em fase única na forma do item nº 11.13, devendo apresentar sucintamente suas razões para exame de admissibilidade pela CPL. *Aberta a oportunidade para manifestação de intenção de recurso, não houve qualquer manifestação por parte dos licitantes, restando encerrada a fase recursal.* A empresa ALIANÇA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA por intermédio de seu representante legal manifestou intenção de recurso *em razão da ausência de lance da empresa AGROINDUSTRIA BUFALO NOBRE LTDA no 10º lance, e posteriormente retornando a disputa de lance no 11º lance, confrontando o item 11.03.02*. Aberto prazo de recursos e contrarrecursos nos termos do item nº. 11.13. Acesso eletrônico ao processo poderá ser solicitado via e-mail endereçado à licitacoes@ceasa.go.gov.br. Envelope de nº 1 recolhido e encaminhado para guarda no cofre forte da Tesouraria da CEASA-GO após rubrica dos licitantes em suas extremidades, que, após homologação do certame, ficarão à disposição para retirada na tesouraria por 30 dias, sendo descartados após o referido prazo. Declarou-se encerrado os trabalhos sendo lavrada a presente ata. Resultado será publicado na imprensa oficial e site corporativo da CEASA/GO. Licitantes notificados e intimados na sessão inclusive quanto a acompanharem publicações no site corporativo da CEASA-GO, endereço eletrônico www.ceasa.goias.gov.br.


Isadora Coelho Carvalho
Presidente CPL – CEASA/GO


Ana Claudia Mendes Fonseca
Membro da CPL


Josué Lopes Siqueira
Membro da CPL


Wilson Jairo Borelli Filho
Membro da CPL


Diego Hanna Lemes
Advogado

LISTA DE PRESENÇA À SESSÃO INAUGURAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2026		
EMPRESA LICITANTE	Representante	Assinatura
PACKPRESS EMBALAGENS LTDA	<i>Ernesto Barbosa</i>	<i>ES</i>
ALIANÇA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	<i>Luiz B. P. P.</i>	<i>Luiz</i>
AGROINDUSTRIA BUFALO NOBRE LTDA	<i>José Pedro Junior Araújo</i>	<i>José</i>
PLASCAIXAS GOIÁS LTDA	<i>Edio S. Lourenço</i>	<i>Edio</i>
COMERCIAL HORTIFRUTI VIEIRA LTDA	<i>Francisco Pedro Vieira</i>	<i>F. Vieira</i>

ES
Luiz
José

José

José

(B)